

Art. 1.º DESIGNAR a servidora ANNA CAROLINA GONÇALVES FREITAS CAMPOS, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Código SIGEP n.º 3889, para exercer a função comissionada de Assistente do Núcleo de Apoio às Varas do Trabalho de Abaetetuba, FC-2 (Código SIGEP n.º 119), em vaga decorrente da dispensa da servidora Patrícia de Nazaré Mussi Pinheiro.

Art. 2.º Este Ato entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Des. SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ATO Nº 9, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no PRP nº 182/2025, resolve:

conceder pensão aos beneficiários da servidora aposentada falecida LUCIANA CARDON CORREA na forma que segue:

Art. 1.º PENSÃO vitalícia a WOLMER ROQUE ZANIN, na condição de cônjuge da servidora aposentada falecida, com efeitos a partir de 11/10/2025, data do óbito, conforme previsto no art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019 e arts. 16, I, 74, I e 77, § 2º, V, "c", "6", da Lei nº 8.213/1991, c.c, inciso VI do art. 1º da Portaria ME nº 424/2020, rateada em partes iguais, cuja base de cálculo corresponde a 70% do valor dos proventos de aposentadoria (50% cota familiar acrescida de duas cotas de 10% para cada dependente) no mês do óbito da servidora, com reajustes nos termos do art. 15 da Lei nº 10.887/2004, observado o disposto no art. 24, §§1º, II, e 2º da EC nº 103/2019.

Art. 2.º PENSÃO temporária a GABRIEL HENRIQUE LORBIESKY CORREA, menor sob guarda, até completar 21 anos de idade, com efeitos a partir de 11/10/2025, data do falecimento, conforme previsto no art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019 e arts. 16, § 2º; 74, I e 77, § 2º, II, da Lei nº 8.213/1991, c.c, inciso VI do art. 1º da Portaria ME nº 424/2020, rateada em partes iguais, cuja base de cálculo corresponde a 70% do valor dos proventos de aposentadoria (50% cota familiar acrescida de duas cotas de 10% para cada dependente) no mês do óbito da servidora, com reajustes nos termos do art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Des. ARION MAZURKEVIC

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT13 CGP Nº 3, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício da Presidência e de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o constante no Proad n.º 245/2026, resolve:

Autorizar, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, a reversão da cota de pensão temporária de DAYANE RODRIGUES FREIRE, estabelecida no ATO TRT GP n.º 330/2016, em virtude de sua maioridade, para MARIA JEANETE DE LIMA FREIRE, cobeneficiária da pensão vitalícia, correspondente aos proventos de aposentadoria percebidos pelo ex-servidor Andir Leal Freire, a contar de 22.01.2026, nos termos dos arts. 222, IV, e 223 da Lei n.º 8.112/90.

Des. RITA LEITE BRITO ROLIM

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIA CPV Nº 56, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 1050/2026, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, os servidores abaixo, Técnicos Judiciários, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotados na Seção de Terceirizados, da Secretaria da Administração, para:

- WELLIA CRISTIANE AGUIAR SILVA, exercer a função comissionada de Assistente-Chefe de Setor FC-05, dispensando-a da função comissionada de Assistente Técnica de Apoio Administrativo FC-04;

- KELEN DA MOTTA SANDERS, exercer a função comissionada de Assistente Técnica de Apoio Administrativo FC-04, dispensando-a da função comissionada de Assistente FC-02;

- NEYVAN PECANHUK, exercer a função comissionada de Assistente FC-02, dispensando-o da função comissionada de Assistente-Chefe de Setor FC-05.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA GP/DG/SGPE Nº 98, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

Nomeia a candidata Fernanda Maiara dos Santos Silva para ocupar cargo vago da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em virtude de aprovação no Concurso Público de 2022/2023.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos PROAD nºs 15.259/2023 e 14.443/2023,

CONSIDERANDO a homologação, pelo egrégio Tribunal Pleno, da classificação final dos candidatos aprovados no concurso público para provimento de cargos do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, certame 2022/2023, nos termos da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 91/2023;

CONSIDERANDO a prorrogação da validade original do certame por mais 2 (dois) anos, nos termos da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 25/2025;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, art. 128 da Lei nº 15.321, de 31 de dezembro de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026), que autoriza os provimentos de cargos efetivos cujas vacâncias não tenham resultado em pagamento de proventos de aposentadoria ou pensão por morte, resolve:

Art. 1º Nomear, em virtude de aprovação no Concurso Público de 2022/2023, a candidata abaixo nominada para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal:

12º lugar - Fernanda Maiara dos Santos Silva (lista de ampla concorrência)

Cargo criado pela Lei nº 7.396, de 1º de novembro de 1985, originalmente vinculado à carreira de Técnico Judiciário, cuja transformação em Analista Judiciário deu-se com fulcro na Lei nº 9.421, de 24 de dezembro de 1996, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e redistribuído para o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região por meio do Ato Presi nº 77, de 09 de fevereiro de 2024, publicado na Seção 2 do Diário Oficial da União de 1º de março de 2024, vago em decorrência da exoneração, a pedido, do servidor Iuri Cristiano de Souza Couto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Des. EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATO Nº 14/GP/TRT 19ª, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, nos termos do inciso do inciso I do art. 35 e inciso II do art. 9º da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e tendo em vista o contido no PROAD n.º 108, de 07/01/2026, resolve:

Art. 1º Exonerar a servidora Rosa Medeiros Pontes de Almeida, Técnica Judiciária, do cargo em comissão de Diretora, de nível CJ-1, da Divisão de Gestão do Quadro de Servidores, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Nomear a servidora Gilda Renata Araújo Soares, Técnica Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Diretora, de nível CJ-1, da Divisão de Gestão do Quadro de Servidores, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Os efeitos do presente Ato vigoram a partir da publicação.

JASIEL IVO

PORTARIA /GP/TRT 19ª Nº 33, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no PROAD n.º 108, de 07/01/2026, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Eduardo Correia da Costa Barros, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Chefe, de nível FC-4, do Setor de Legislação de Pessoal, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Designar a servidora Rosa Medeiros Pontes de Almeida, Técnica Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente Chefe, de nível FC-4, do Setor de Legislação de Pessoal, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

JASIEL IVO

PORTARIA /GP/TRT 19ª Nº 34, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido nos PROAD nº 108, de 07/01/2026, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos do Art. 4º da Portaria n.º 725/ GP/ TRT 19ª, de 28 de novembro de 2024, que colocou a servidora Gilda Renata Araújo Soares, Técnica Judiciária, para funcionar no Setor de Legislação de Pessoas da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Dispensar a servidora acima mencionada da função comissionada de Secretária Especializada, de nível FC-2, da Seção de Saúde da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Designar o servidor Eduardo Correia da Costa Barros, Técnico Judiciário, para exercer a função comissionada Secretário Especializado, de nível FC-2, da Seção de Saúde da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Manter o servidor acima mencionado funcionando no Setor de Informações Funcionais da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 5º Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

JASIEL IVO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

PORTARIA SEGEP.PR Nº 10, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando contido no PROAD Nº 4263/2025, resolve:

Retificar a PORTARIA SEGEP.PR Nº 191/2025, de 19/12/2025, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 4, página 80, de 7/1/2026, para considerar que não ocorrerá remoção para a unidade nos períodos de efetiva substituição.

JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT/SGPE Nº 52, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: DISPENSAR a servidora TÂNIA GOMES DA ROCHA, TÉCNICA JUDICIÁRIA, lotada no NÚCLEO DE CONTADORIA E APOIO JUDICIÁRIO, da Função Comissionada de Assistente de Secretaria (282), símbolo FC-4, com efeitos desde 21.1.2026; DISPENSAR o servidor RODRIGO LIMA DA SILVA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, lotado na SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO DE SÃO GABRIEL D'OESTE, da Função Comissionada de Calculista (366), símbolo FC-4, bem como DESIGNÁ-LO para ocupar a função comissionada de Assistente de Secretaria (282), símbolo FC-4, tudo com efeitos a contar da publicação.

EDROALDO FERNANDES DE AQUINO

JUSTIÇA FEDERAL

3ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 6.856, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0018022-66.2025.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR 12730265, de 19 de janeiro de 2026, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 12732908);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 12733446 e 12736741), resolve:

